CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela transparência.

Requerimento nº 14/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por unanimidade
09 votos Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **informações referentes às melhorias não entregues aos loteamentos dos bairros: Morada dos Hibiscos, Morada dos Angicos, Santa Fé, Nova Canaã e Parque dos Bandeirantes.**

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Desta forma, solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador